



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 734, DE 1º DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1409

Data: 01 / 04 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO,
DO CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM”**

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **JULIANA MARIA DA SILVA – RE nº 17.739**, formulado em 1º/04/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo Ofício nº 184/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **JULIANA MARIA DA SILVA – RE nº 17.739**, do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de abril de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo